



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Divisão de Administração**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 006.00462941/2026-11

Interessado: COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

Assunto: Aquisição de bens de consumo que compõe o kit de presos custodiados

AUTORIZAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Diante do solicitado na informação nº [\(0125191286\)](#) do Chefe de Divisão de Administração deste Complexo Penal II de São Paulo, **AUTORIZO** a autuação de processo, visando atender despesas com Aquisição de bens de consumo que compõe o kit de presos custodiados, conforme Resolução SAP 26/2013.

Ressalto que a despesa está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e que os itens pretendidos não se enquadram como bens de luxo, tratando-se exclusivamente de bens de consumo necessários ao atendimento das demandas operacionais desta Unidade.

Autorizada à realização da despesa por **Dispensa de Licitação com Disputa**, nos termos do artigo 75, Inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Autorização do Chefe de Departamento,

Ao

Serviços de Finanças e Suprimentos:

- À Chefia de Divisão de Administração para dar prosseguimento.

São Paulo, 19 de outubro de 2026,

EVALDO BARRETO DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Complexo Penal
Complexo Penal II de São Paulo